

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1555/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0198504/2024-03

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 970, de 1º de agosto de 2025, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Médio Profissionalizante de Extrema - CEMPRE, situado na Av. Paulo Migliorini, 303, B. Morro Grande, em Extrema, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no Art 98 da Resolução CEE n.º 496/2024, mantida pela entidade Sociedade Unificada de Educação de Extrema – UNIEX.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/08/2025